



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024.**

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRIUNFO, SENHOR MURILO MACHADO SILVA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO N.º 22.154, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS/RS, FAVORÁVEL COM RESSALVAS À APROVAÇÃO DAS CONTAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

**FAZ SABER**, que esta decreta e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Triunfo, Senhor Murilo Machado Silva, relativas ao exercício de 2020, acolhendo o Parecer Prévio Nº. 22.154, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Tomada de Contas nº. 002171-02.00/20-2.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS,

EM

Ver. Ricardo Fernando de Souza  
PRESIDENTE

Ver. Humberto de Campos Kuhn  
VICE-PRESIDENTE

**Proponentes:**

**Ver.ª Fernanda Paz Pinheiro (Presidente)**

**Ver. Valmir Rodrigues Massena (Relator)**

**Ver. João Ernesto Rambor (Membro)**

**Triunfo, 28 de maio de 2024.**